



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Presidência

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

Telefone: (21) 3037-4000 [contratos@inpi.gov.br](mailto:contratos@inpi.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0016/2021, QUE FAZEM ENTRE SI  
O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL – INPI E A EMPRESA AUTOPEL  
AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.**

O **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, Autarquia Federal, criado pela Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, com sede na Rua Mayrink Veiga nº 09 - Centro - Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.521.088/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração **ALEXANDRE LOPES LOURENÇO**, nomeado(a) pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços nº 2.701, de 19 de julho de 2023, publicada no DOU de 20 de julho de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1568067, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.698.091/0005-90, sediada na Estrada Tenente Marques nº 1818 Galpão 16 a 21, Chácara Santa Cruz, Santana de Parnaíba/SP CEP 06.534-30, representada por **MARCELO DE LORENZI**, *conforme procuração apresentada nos autos*, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 52402.004456/2020-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 016/2021, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/03/2024 a 08/09/2026, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor anual da contratação é de R\$ 274.163,12 (duzentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e doze centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 183038/18801 - INPI;



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Presidência

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

Telefone: (21) 3037-4000 [contratos@inpi.gov.br](mailto:contratos@inpi.gov.br)

Fonte de Recursos: 1050000234;

Programa de Trabalho: 0032 – Programa de Gestão e manutenção do Poder Executivo;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: COPEM;

Nota de Empenho: 2024NE000061 de 02/02/2024, no valor de R\$ 3.426,15 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 0,75%(setenta e cinco décimos por cento) em relação ao valor estimado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

..... de..... de 20....

**Pelo CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
 **ALEXANDRE LOPES LOURENÇO**  
Data: 05/03/2024 09:04:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE LOPES LOURENÇO**  
Diretor de Administração  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL – INPI

**Pela CONTRATADA**

Documento assinado digitalmente  
 **MARCELO DE LORENZI**  
Data: 05/03/2024 19:01:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELO DE LORENZI**  
Procurador  
AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E  
INFORMÁTICA LTDA

**Testemunha:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**Testemunha:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 183038

Número do Contrato: 16/2021.  
Nº Processo: 52402.004456/2020-71.  
Pregão. Nº 7/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Contratado: 06.698.091/0005-90 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 016/2021, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/03/2024 a 08/09/2026, nos termos do art. 57, inciso ii da lei n. 8666/1993.. Vigência: 08/03/2024 a 08/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 274.163,12. Data de Assinatura: 05/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/03/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 6/2024, data da assinatura: 04/03/2024. Partes: SUFRAMA, CNPJ/MF nº 04.407.029/0001-43 e a empresa Pollyana Melo da Silva Lustosa-EPP, CNPJ/MF nº 37.722.924/0001-01. Signatários: Pelo Órgão Gerenciador o Superintendente Adjunto de Administração, Senhor CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO, Matrícula Funcional nº \*\*826\*\*, pelo Fornecedor seu(ua) representante legal, Pollyana Melo da Silva Lustosa. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição e material de consumo e expediente, para atender a necessidade das unidades administrativas da Superintendência da Zona Franca de Manaus, especificados no item 1, subitem 1.1 do do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 90001/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Valor global de R\$ 4.213,87 (quatro mil duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos), com vigência de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Processo Administrativo nº 52710.002118/2024-45.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 810005

Número do Contrato: 230/2009.  
Nº Processo: 00005.009486/2009-48.  
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 33.754.482/0001-24 - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL. Objeto: Reajuste dos preços com a aplicação do percentual de 4,81% (quatro vírgula oitenta e um por cento) sobre os valores estimados dos aportes condominiais, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024. Alterar a cláusula sétima - dos preços, do contrato firmado para expressar os novos valores atribuídos para as despesas com os encargos de locação, como a taxa de condomínio ordinária, o iptu, a tlp e a taxa de uso do solo e ratificar o valor atualizado do aluguel. o valor total anual estimado do contrato administrativo nº 230/2009 passa a ser de R\$ 7.246.938,10 (sete milhões, duzentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e dez centavos), a contar de 1º de janeiro de 2024.. Vigência: 23/12/2009 a 22/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.234.690,50. Data de Assinatura: 01/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2024).

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00135.228277/2023-74.  
ESPÉCIE: Contrato de serviço nº 000016/2024 (Contratação na modalidade Produto). PROJETO: PNUD BRA/18/008 - Fortalecimento da Garantia e Promoção de Direitos das Pessoas com Deficiência.  
CONTRATANTE: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - CNPJ nº 03.723.329/0001-79.  
CONTRATADA: DANIELLA MEDEIROS CAVALCANTI, portadora do CPF nº \*\*\*.346.894-\*\*. OBJETO: Consultoria para análise de microdados visando elaborar, a partir das bases de dados disponíveis, tipologia com os diversos perfis sociodemográficos das pessoas com deficiência no Brasil visando à elaboração de políticas públicas adequadas a cada perfil e à elaboração de indicadores de monitoramento de políticas públicas adequadas a cada perfil. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 110.280,00 (cento e dez mil e duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 23/12/2024.  
SIGNATÁRIOS: CARLOS ARBOLEDA, Representante Residente Adjunto do PNUD no Brasil e DANIELLA MEDEIROS CAVALCANTI, como contratada.  
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00135.219780/2023-39.  
ESPÉCIE: Contrato de serviço SHS00256/2024, na modalidade produto. PROJETO: UNESCO 914BRZ3047 - "Fortalecimento, Promoção e Defesa de Políticas Públicas dos Direitos da Pessoa Idosa: Empoderamento para um Brasil de todas as idades".  
CONTRATANTE: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), CNPJ nº 03.736.617/0001-68.  
CONTRATADA: GIANNE CRISTINA DOS REIS, portadora do CPF nº \*\*\*.572.617-\*\*. OBJETO: Subsidiar o processo de ações interministeriais para garantia e proteção dos direitos humanos das pessoas idosas diante as situações de riscos e desastres. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 120.170,12 (cento e vinte mil e cento e setenta reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 24/02/2024 a 15/12/2024.  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO SOARES EON , em nome do Diretor-Geral da UNESCO no Brasil e GIANNE CRISTINA DOS REIS, como contratada.  
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE SELEÇÃO  
UNESCO Nº 2076/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO III

A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, em parceria com a UNESCO-ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, no âmbito do Projeto "914BRZ3047 - Fortalecimento, Promoção e Defesa de Políticas Públicas dos Direitos da Pessoa Idosa: Empoderamento para um Brasil de todas as idades", torna pública a PRORROGAÇÃO DE PRAZO III de entrega de propostas do presente Edital, publicado no Diário da Oficial da União de 23/11/2023, Seção 3, páginas 35 e 36, para seleção de Pessoa Jurídica, e CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 00135.225779/2023-43

OBJETO: Seleção de pessoa jurídica vinculada a universidades e institutos de ensino, visando a elaboração de curso de capacitação em Desenho Universal na perspectiva da Pessoa Idosa, que será posteriormente disponibilizado em plataforma a ser definida.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Deverão ser enviadas através da Plataforma de Licitações da UNESCO até às 17:00:00h do dia 18 de março de 2024.

Ficam mantidas as demais condições definidas no edital.

Para mais informações, consultar o portal da UNESCO, pelo link <https://fornecedor.brasilia.unesco.org/processes>, bem como a página eletrônica do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, pelo link <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2023>

SYMONE MARIA MACHADO BONFIM  
Diretora Nacional do Projeto UNESCO 914BRZ3047

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Conecte-se à informação oficial



www.in.gov.br

